

LEI Nº 1.994/2014

DE: 06/02/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 343.000,00(TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, Prefeita em exercício do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), Destinados a execução do contrato de repasse 795382/2013 processo 1011567-15/2013, Ministério de Desenvolvimento Agrário, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 1006.03.99.01.02(818) CV 795382/2013 - MDA - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA

20.606.0015.1.288 – Aquisição de Pá Carregadeira Cv 795382/2013 – MDA.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
343.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), provenientes do Cv 795382/2013 processo 1011567-15/2013, Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0015.1.081-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 1980/2013 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2014

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de Fevereiro de 2014.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Prefeita Municipal em exercício